

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 034/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 2481/2018 – Pregão Presencial n° 199/2018 – Processo n° 11.185/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BRAVICXIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de peças e materiais por conta da contratada, destinado aos serviços de manutenção corretiva, no intuito de promover a conservação das sedes do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas e PSF de Barra do Furado, conforme termo de referência, que integra este contrato.
- 5 – Prazo do Contrato: 03 (três) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 125.086,73 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2019.

**Simone Flores Soares de O. Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo Nº 498/2018, Pregão Presencial nº 010/2018 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.
- 4 – Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de Avisos de Editais de Licitação do Poder Executivo, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de valor, com fundamento no Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2019.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 042/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 482/2019 – Inexigibilidade nº 030/2019 – Processo nº 1065/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NEIVA GOMES DA SILVA TRINDADE**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **NEIVA BRASIL**, para atender as comemorações do Verão 2019, nas Praias de João Francisco e Barra do Furado, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Datas de realizações: 02/02/2019 e 09/03/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2019.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 039/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 510/2019 – Inexigibilidade nº 032/2019 – Processo nº 1106/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **Diogo Nogueira**, para atender as comemorações do Verão 2019, na Praia de João Francisco, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Data de realização: 16 de fevereiro de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2019.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 03/2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2018, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 3º quadrimestre de 2018;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de fevereiro de 2019.

**Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador:** Coordenadoria Especial de Transporte  
**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 178/2018**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motores com fornecimento de peças, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**Prazo de vigência:** 05/12/2018 à 05/12/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

## Julgamento

Solicitação : 001772/2018 Licitação : 000178/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 05/12/2018 Comprador : -

Fornecedor : 05250 - GEROS RETÍFICA DE MOTORES LTDA -ME

Telefone : 2227326262

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.39.1243.0	JOGO	Anel de segmento - Gol (G5) motor 1.6 ano 2008 à 2012 -	ORIGINAL	12,0000	172,0000	2,064,0000
002	048.39.1885.0	JOGO	Anel de segmento - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	4,0000	250,0000	1,000,0000
003	048.39.1886.0	JOGO	Arruela de encosto - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	22,0000	220,0000
004	048.39.1917.0	JOGO	Arruela de encosto - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	4,0000	49,0000	196,0000
005	048.39.1887.0	UNIDADE	Bloco para motor - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	2,0000	3,120,0000	6,240,0000
006	048.39.1889.0	JOGO	Bucha de biela - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	49,0000	490,0000
007	048.39.1890.0	JOGO	Bucha de biela - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	4,0000	97,0000	388,0000
008	048.39.1918.0	UNIDADE	Biela do motor - Gol (G5) motor 1.6 8V -	ORIGINAL	8,0000	150,0000	1,200,0000
009	048.39.1919.0	UNIDADE	Biela do motor - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	4,0000	310,0000	1,240,0000
010	048.39.1910.0	UNIDADE	Cárter do motor - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	2,0000	158,0000	316,0000
011	048.39.1911.0	UNIDADE	Cárter do motor - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	370,0000	740,0000
012	048.39.1897.0	UNIDADE	Eixo de comando - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	290,0000	2,900,0000
013	048.39.1459.0	UNIDADE	Eixo de comando - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	2,0000	390,0000	780,0000
014	048.39.1898.0	UNIDADE	Eixo virabrequim - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	8,0000	1,225,0000	9,800,0000
015	048.39.1899.0	UNIDADE	Eixo virabrequim - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	1,0000	1,500,0000	1,500,0000
016	048.39.1905.0	JOGO	Estojo do cabeçote - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	140,0000	1,400,0000
017	048.39.1906.0	JOGO	Estojo do cabeçote - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	397,0000	794,0000
018	048.39.1891.0	JOGO	Guia de válvula descarga - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	48,0000	480,0000
019	048.39.1892.0	JOGO	Guia de válvula descarga - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	RIOSULENSE	2,0000	118,0000	236,0000
020	048.39.1893.0	JOGO	Guia de válvula de admissão - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	78,0000	780,0000
021	048.39.1894.0	JOGO	Guia de válvula de admissão - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	96,0000	192,0000
022	048.39.1914.0	UNIDADE	Kit do motor - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	2,0000	1,200,0000	2,400,0000
023	048.39.1901.0	JOGO	Mola das Válvulas - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	8,0000	98,0000	784,0000
024	048.39.1902.0	JOGO	Mola das Válvulas - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	4,0000	330,0000	1,320,0000
025	048.39.1907.0	JOGO	Parafuso dos mancais - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	415,0000	830,0000
026	048.39.1908.0	UNIDADE	Pescador da Bomba de óleo - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	6,0000	49,0000	294,0000
027	048.39.1909.0	UNIDADE	Pescador da Bomba de óleo - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	199,0000	398,0000
028	048.39.1903.0	UNIDADE	Polia do virabrequim - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	6,0000	123,0000	738,0000
029	048.39.1904.0	UNIDADE	Polia do virabrequim - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	2,0000	428,0000	856,0000
030	048.39.1920.0	JOGO	Retentor de válvulas - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	SABO	10,0000	25,0000	250,0000
031	048.39.1565.0	JOGO	Retentor de válvula - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	SABO	4,0000	320,0000	1,280,0000
032	048.39.1297.0	UNIDADE	Retentor de comando - Gol (G5) motor 1.6 ano 2008 à 2012 -	SABO	10,0000	25,0000	250,0000
033	048.39.1916.0	UNIDADE	Retentor do comando - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	SABO	8,0000	40,0000	320,0000
034	048.39.1581.0	UNIDADE	Selo do bloco - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	30,0000	6,0000	180,0000
035	048.39.1896.0	UNIDADE	Selo do bloco - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	80,0000	6,0000	480,0000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

## Julgamento

036	048.39.1912.0	UNIDADE	Selo do cabeçote - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	40,0000	6,0000	240,0000
037	048.39.1913.0	UNIDADE	Selo do cabeçote - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16 V -	ORIGINAL	10,0000	8,0000	80,0000
038	048.39.1900.0	JOGO	Tucho Hidráulico - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	158,0000	1,580,0000
039	048.39.1626.0	JOGO	Tucho hidráulico - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	2,0000	569,0000	1,138,0000
040	048.39.1895.0	JOGO	Válvula de admissão - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	110,0000	1,100,0000
041	048.39.1921.0	JOGO	Válvula de admissão - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	4,0000	300,0000	1,200,0000
042	048.39.1922.0	JOGO	Válvula de escape - Gol (G5) Motor 1.6 8V -	ORIGINAL	10,0000	145,0000	1,450,0000
043	048.39.1923.0	JOGO	Válvula de escape - Peugeot/Boxer 350 LH 2.3 16V -	ORIGINAL	8,0000	330,0000	2,640,0000
044	047.16.0344.0	HORA	Serviço de retífica de motor -	ORIGINAL	400,0000	150,0000	60,000,0000

Total para este Fornecedor: 44

112.764,0000

Total para esta Solicitação:

112.764,0000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEREADORES DE QUISSAMÃ**

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 109

Em, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 249 da Resolução nº162/2018 (Regimento Interno),

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã nos dias 06 e 07 de março de 2019

Art. 2º - O expediente será normal nos setores onde as atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 26 de fevereiro de 2019.

Luciano Pessanha  
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ  
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**